RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Vera Lucia Ferreira de Souza Bonetti para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular em substituição de Conselheira Tutelar afastada por auxilio doença.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), de São Pedro do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais 378/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada dia 28 de junho de 2022, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01/2019 do CMDCA de 01 de julho de 2019, que estabelece normas complementares para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 13/2019 de 19 de outubro de 2019 que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 13/2022 de 05 julho de 2022, que dispõe sobre a homologação de renúncia da Conselheira Tutelar Sra. Elizete Niedermayer Martelo e chama suplente de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião realizada no dia 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 06 de julho de 2022, a senhora Vera Lucia Ferreira de Souza Bonetti para exercer as funções de Conselheira Tutelar Titular em nosso Município.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 06 de julho de2022.

Olga Maria da Conceição Epifânio
Presidente do CMDCA

Publicação: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (DOEM), Edição nº 289, 07/07/2022**